

Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta**  
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa D'anta  
CNPJ/MF nº 08.142887/0001-64

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 260, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

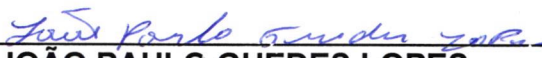
**ALTERA O ANEXO  
ÚNICO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 198/2009  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 198/2009, que passará a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2013.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
-PREFEITO MUNICIPAL-